

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII
N.º 222
29/11/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

José Walkimar de Mesquita Carneiro

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 87 (OITENTA E SETE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I	2	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>		
DTS APD VCH 6 2023	DTS GSC 3 2023	DTS PRJ VR 1 2023
DTS CMM 10 2023	DTS INF 46 2023	DTS PRJ VR 2 2023
DTS EGH 36 2023	DTS INF 47 2023	DTS STA 12 2023
DTS GSC 2 2023	DTS NDP 3 2023	DTS VCX 51 2023
SEÇÃO II	16	
<u>EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS</u>		
COMUNICADO CEL EGA 1 2023 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA - COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL)		
EDITAL DE SELEÇÃO NDP 1 2023 (CREDENCIAMENTO DE DOCENTES - 2023)		
EDITAL DE SELEÇÃO PCT PPGMESC 2 2023 (MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS-2023)		
EDITAL DE SELEÇÃO PPGPPD 2 2023 - MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - TURMA 2024 (RETIFICAÇÃO)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO EGG 3 2023		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO SCS 1 2023 (ADITAMENTO Nº 2)		
SEÇÃO III	43	
<u>DECISÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÕES</u>		
IN GAR RET 83 2023	IN COC ESR 1 2023	
SEÇÃO IV	61	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</u>		
DTS PROAD 124 2023		
<u>EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS</u>		
EIC UFF E MUNICÍPIO DE NITERÓI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PROCESSO Nº 23069.181638/2023-48)		
EIC UFF, FEC E PETROBRAS - ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 4600588226 - 5900.0111796.19.9 (PROCESSO Nº 23069.010172 2018-30)		
EIC UFF, FEC E PETROBRAS - ADITIVO Nº 1 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 4600588226 - 5900.0111796.19.9 (PROCESSO Nº 23069.010172/2018-30)		
EIC UFF, FEC E PETROBRAS - TERMO DE ENCERRAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 4600588226 - 5900.0111796.19.9 (PROCESSO Nº 23069.010172/2018-30)		
<u>PORTARIAS</u>		
PORTARIA 1.459 2023	PORTARIA 2.032 2023	PORTARIA 2.053 2023
PORTARIA 2.017 2023	PORTARIA 2.049 2023	PORTARIA 2.054 2023
PORTARIA 2.030 2023	PORTARIA 2.050 2023	PORTARIA 2.055 2023

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO APD/VCH/UFF Nº 6, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Divulgar Comissão de discentes responsável pela eleição do Centro Acadêmico do Curso de Administração Pública semipresencial para o Biênio 2024-2025.

O COORDENADOR DO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE SEMIPRESENCIAL, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a importância da Comissão de alunos responsável pela eleição do Centro Acadêmico CA3E,

RESOLVE:

I – Divulgar a composição de alunos: Anselmo de Souza Pontes - representante titular I do polo Nova Iguaçu, matrícula 123086083; Ademir Cassaro - representante titular II do polo Belford Roxo, matrícula 219086143; Michelle Brasil da Silva - representante titular III do polo Nova Iguaçu, matrícula 218086350 e Caroline Sa Balduino Lacerda Borges – representante titular IV do polo Três Rios, matrícula 223086152.

II – Informar que a eleição será realizada via plataforma CEDERJ nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2023.

III – Informar que as inscrições para registro de chapas que concorrerão à Diretoria do CA3E, deverão ser feitas no período compreendido entre os dias 09/11 e 16/11/2023 e realizadas através do e-mail comis.eleitoral2425@gmail.com. O deferimento do registro de cada chapa dependerá, nos termos do Estatuto, de enviar e-mail contendo nome da chapa, os nomes completos dos candidatos, matrícula, polo e seus respectivos cargos e em anexo declaração de matrícula ativa de cada integrante da chapa que deverá ser retirada no site idUFF e plano de gestão completo.

IV – A chapa eleita será empossada por ata da Comissão Eleitoral até 10 (dez) dias após a eleição.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS FREDERICO BOM KRAEMER
Coordenador do Bacharelado em Administração Pública Semipresencial

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM/UFF Nº 10, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação de Agente Patrimonial da Faculdade de Medicina

O **DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

I – Designar como Agente Patrimonial da Unidade Faculdade de Medicina. a administradora Thaís Farias da Costa, SIAPE nº 3371579, lotada na Faculdade de Medicina.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
Diretor da Faculdade de Medicina

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH/UFF Nº 36, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa membros titulares e suplentes para compor a Banca Examinadora para Progressão Funcional para Professores Associados do ICHF.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA– ICHF, DA UFF, no uso das suas atribuições, **RESOLVE**:

I. Designar para compor a Banca Examinadora para Progressão Funcional para Professores Associados do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia os membros titulares Ana Paula Miranda(PRESIDENTE), SIAPE nº1692024; Luiz Fernando Rojo Mattos, SIAPE nº1692043; Marcus Reis Pinheiro, SIAPE nº 1672295; Tereza Cristina Barreto Calomeni, SIAPE nº 310938; Marcelo Pereira de Mello, SIAPE nº 7312103; e os membros suplentes Carlos Henrique Aguiar Serra, SIAPE nº 2168111 e Cristiano Fonseca Monteiro, SIAPE nº 1553028.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

FLAVIA MATEUS RIOS
SIAPE 1202138
Diretora do EGH
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇOS GSC/UFF Nº 2, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Renovação dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Sociologia - Niterói (GSC)

A **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM SOCIOLOGIA DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os docentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE):

MEMBROS	SIAPE
Raquel Guilherme de Lima	1023628
Lucas Correia Carvalho	1142062
Aline Marinho Lopes	1882613
Carmen Lúcia Tavares Felgueiras	1047425
Rafael de Souza	1549465

II - Revogar DTS GSC, Nº 4, de 4 de novembro de 2022.

III - Esta designação não corresponde a cargo de direção nem função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

RAQUEL GUILHERME DE LIMA

SIAPE: 1023628

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Sociologia/UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSC/UFF Nº 3, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Renovação dos membros do colegiado do Curso de Bacharelado em Sociologia – Niterói (GSC)

A **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM SOCIOLOGIA DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar como integrantes efetivos do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sociologia de Niterói, os professores e discentes:

MEMBROS DO COLEGIADO DE SOCIOLOGIA – BACHARELADO		
Departamentos	Membro titular	Membro suplente
Coordenadora	Raquel Guilherme Lima SIAPE: 1023628	
Antropologia	Simone Pondé Vassallo SIAPE: 2357488	Renata de Sá Gonçalves SIAPE: 1661325
Geografia	Rita de Cássia Martins Montezuma SIAPE: 1975545	Douglas de Souza Pimentel SIAPE: 1066010
Psicologia	João Batista Rezende SIAPE: 3059111	Sílvia Helena Tedesco SIAPE: 3029041
Ciência Política	Claudio de Farias Augusto SIAPE: 308044	Marcial Alvaro Garcia Suarez SIAPE: 2641757
Estatística	Márcia Carvalho SIAPE: 2722437	Luz Amanda Melgar Santander SIAPE: 1193497
História	Gizlene Neder SIAPE: 307085	Manoela Pedroza SIAPE: 1752126
Sociologia	Aline Marinho Lopes SIAPE: 1882613	Letícia Helena Medeiros Veloso SIAPE: 1708332
	Daniel Veloso Hirata SIAPE: 2138848	
	Andre de Holanda Padilha Vieira SIAPE: 3308761	
	Napoleão Miranda SIAPE: 311369	
	Carolina Zuccarelli Soares SIAPE: 1238785	
	Lucas Correia Carvalho SIAPE: 1142062	
Letras	Valter Lucio de Oliveira SIAPE: 1808982	
Letras	Ana Cláudia Machado Teixeira SIAPE: 2248770	Fabiana Esteves Neves SIAPE: 3475113
Discentes	Clarissa de Oliveira Lima Vidinhas de Carvalho Matrícula: 219098142	Michelle de Oliveira Matrícula: 120098034
Discentes	Giovanna Salles Ribeiro Pimentel Matrícula: 122098002	Pedro Rodrigues da Motta Matrícula: 221098057

II – Os membros do Colegiado de Curso têm os seguintes mandatos:

1 - coincidente com o tempo de permanência no cargo consignado, no caso do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso;

- 2 - dois anos para os demais representantes docentes;
- 3 - um ano para os representantes discentes.

III – Revogar DTS GSC, Nº. 1, DE 22 DE MAIO DE 2023.

IV - Esta designação não corresponde a cargo de direção nem função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

RAQUEL GUILHERME DE LIMA
SIAPE: 1023628
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Sociologia/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF/UFF Nº 46, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa a representação técnico-administrativa no Colegiado de Unidade do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF

O **DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os representantes técnicos administrativos abaixo eleitos por indicação direta dos seus pares, como membros no Colegiado de Unidade do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INF:

a) Membros Titulares:

- 1 - Aline Reis Amim - SIAPE 2399394
- 2 - Benício Jorge Brasil Neto - SIAPE 308409

b) Membros Suplentes:

- 1 - Francine Mathias Brum - SIAPE 2189823
- 2 - Robson Dutra Teixeira - SIAPE 3274287

II - A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
Matrícula SIAPE: 2076619

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF/UFF Nº 47, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa a representação discente no Colegiado de Unidade do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INF

O **DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os representantes discentes abaixo eleitos por indicação direta dos seus pares, como membros no Colegiado de Unidade do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INF:

a) Departamento de Humanas:

Alessandro Corrêa da Cunha Ferreira - Matrícula: 120065006 (titular)

Ana Clara Andrade de Oliveira - Matrícula: 110865006 (suplente)

b) Departamento de Exatas:

Fábio Soares de Almeida - Matrícula: 122092003 (titular)

Samuel Victor da Silva de Souza - Matrícula: 120092020 (suplente)

II - A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

Matrícula SIAPE: 2076619

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO NDP/UFF Nº 3, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Composição de comissão avaliadora de credenciamento de docentes para Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Novos Direitos e sua Interface nas Relações Público-Privadas - Modalidade à distância (NDP).

O **COORDENADOR PRO-TEMPORE DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM NOVOS DIREITOS E SUA INTERFACE NAS RELAÇÕES PÚBLICO-PRIVADAS - MODALIDADE À DISTÂNCIA (NDP)**, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - **Designar** os docentes, **SAULO BICHARA MENDONÇA**, SIAPE 1949734, **ANDREZA APARECIDA FRANCO CAMARA**, SIAPE 1802275 e **PAULO BRASIL DILL SOARES**, SIAPE 1765397 para comporem a comissão avaliadora de credenciamento de docentes para Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Novos Direitos e sua Interface nas Relações Público-Privadas - Modalidade à distância (NDP).

II - Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SAULO BICHARA MENDONÇA
Coordenador *pro-tempore* do Curso de Pós-graduação
Lato Sensu Especialização em Novos Direitos e sua Interface nas
Relações Público-Privadas - Modalidade à distância
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PRJ/VR/UFF Nº 1, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica, torna público o novo Colegiado de Curso composto após a última eleição da Coordenação.

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA JURÍDICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE em Volta Redonda, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando o Regulamento Interno, Resolução nº 014/2018, resolve torna público o novo Colegiado de Curso composto após a última eleição da Coordenação.

RESOLVE:

I. A Composição do Colegiado do Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica, que será composta pelos seguintes docentes da UFF e um discente do curso em questão:

DOCENTE

Quintino Lopes Castro Tavares - SIAPE Nº 1446672 (coordenador)
Vanessa de Fátima Terrade - SIAPE Nº 3261931 (vice-coordenador)
Ana Alice de Carli – SIAPE Nº 2080378
Carlos Eduardo Cunha Martins Silva – SIAPE Nº 1037364
Clarisse Ines de Oliveira – SIAPE Nº 2333194

DISCENTE

Luiz Gustavo Cavalcanti de Araujo - MATRÍCULA Nº L 296. 221.005

II. Tornar sem efeito a DTS PRJ/VR nº 003 de 15 de setembro de 2021 a partir da publicação da DTS PRJ/VR nº 001 de 20 de setembro de 2023.

III. Informo para os devidos fins que estas não são funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

QUINTINO LOPES CASTRO TAVARES

Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PRJ/VR/UFF Nº 2, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica, aprovou a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo da 3ª turma, com início no 1º semestre de 2024.

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA JURÍDICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE em Volta Redonda, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Aprovar a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo da Turma 3ª do Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica. A comissão será formada pelos seguintes docentes:

Carlos Eduardo Cunha Martins Silva – SIAPE Nº 1037364
Clarisse Ines de Oliveira – SIAPE Nº 2333194
Quintino Lopes Castro Tavares - SIAPE Nº 1446672
Vanessa de Fátima Terrade - SIAPE Nº 3261931

SUPLENTES:

Leonardo Costa de Paula - SIAPE Nº 1241509
Luiza Alves Chaves - SIAPE Nº 3282149
Marco Aurélio Lagreca Casamasso - SIAPE Nº 1832853
Renata Braga Klevenhusen - SIAPE Nº 2079631

II. Informo para os devidos fins que estas não são funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

QUINTINO LOPES CASTRO TAVARES
Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA/UFF Nº 12, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Constituir a comissão responsável por organizar o quadro de horários do primeiro semestre de 2024 para os cursos de Administração e Administração Pública.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (STA)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os professores ANTÔNIO RANHA DA SILVA (matrícula SIAPE 1771207), MIGUEL FERREIRA LIMA (matrícula SIAPE 2205630), JAIME BARON (matrícula SIAPE 307719), FÁBIO ROBERTO BÁRBOLO ALONSO (matrícula SIAPE 1994828), SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO (matrícula SIAPE 1911303) e AMÉRICO DA COSTA RAMOS FILHO (matrícula SIAPE 1975554) para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável por compatibilizar as demandas de disciplinas dos cursos de graduação e oferecer subsídios para a formação do quadro de horários das turmas do primeiro semestre de 2024 que serão oferecidas aos alunos dos cursos de graduação em Administração e Administração Pública.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL FERREIRA LIMA

SIAPE 2205630

Chefe do Departamento de Administração-STA

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX/UFF Nº 51, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Designar Comissão Eleitoral Local para escolha de membros docentes para colegiado de unidade do Instituto de Ciências Exatas. (VCX)

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os docentes abaixo para compor a Comissão Eleitoral Local para escolha de representantes docentes no colegiado de unidade do Instituto de Ciências Exatas – ICEx.

TITULARES	SUPLENTES
Julliane Yoneda Huguenin SIAPE 2509770	Wellington Carlos de Jesus SIAPE: 1416815,
André Ebling Brondani SIAPE: 2543154	
Rodrigo Garcia Amorim SIAPE 2247887	Andréa Aparecida Ribeiro Alves SIAPE 1151875
Licínio Lima Silva Portugal SIAPE 1775531	

II - Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor com data retroativa a 10/11/2023.

VERA LUCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA
Diretora do Instituto de Ciências Exatas

#####

SEÇÃO II

COMUNICADO CEL/EGA Nº 1/2023**HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA ÚNICA DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço EGA, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense número 204, de 30 de outubro de 2023, de acordo com as Leis nos 8.112/90 e 9.527/97, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV) e a Resolução nº 05, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense de 23/12/2020, torna público a **homologação** da chapa única que concorrerá ao processo de consulta aos discentes, funcionários técnico-administrativos e docentes para escolha da Coordenação e vice-coordenação do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual do Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS) da Universidade Federal Fluminense para o quadriênio 2023/2027.

Chapa única:

Professores: Prof. Dr. Gabriel Filipe Santiago Cruz, siape: 3160618 - candidato a coordenação e Profa. Dra. Eliane Ivo Barroso, siape: 1215378 - candidata a vicecoordenação.

Niterói, 28 de junho de 2023

Mariana Baltar Freire
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

EDITAL NDP Nº1, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**CRENCIAMENTO DE DOCENTES 2023**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Especialização em Novos Direitos e sua interface nas relações público-privadas - modalidade à distância (NDP), do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé (ICM) da Universidade Federal Fluminense (UFF), de acordo com o seu regimento interno (Resolução CEPEX/UFF nº 2.055 de 28 de junho de 2023) e regulamento dos programas de pós-graduação lato sensu da Universidade Federal Fluminense (Resolução CEPEX nº 150/2010), torna público o presente edital de credenciamento docente ao NDP.

DAS VAGAS

1. São ofertadas 03 (três) vagas para professor permanente do quadro docente do Curso de Pós-Graduação Especialização em Novos Direitos e sua interface nas relações público-privadas EaD.

1.1. Os candidatos declaram, no ato da inscrição, estarem cientes das obrigações dos docentes credenciados ao curso em tela, bem como das suas normas regimentais, disponibilizadas na página do curso <https://poseadnovosdireitos.uff.br/?page_id=50>, sem prejuízo das atividades a serem executadas no curso de graduação.

DA INSCRIÇÃO

2. Os candidatos(as) devem apresentar o requerimento de inscrição (Anexo I deste Edital) instruído com os seguintes documentos:

- a) Terem título de Mestre, no mínimo, ao menos por 3 (três) anos, nas áreas de conhecimento especificadas no Anexo II deste Edital;
- b) Terem 3 (três) publicações prévias qualificadas, nos últimos três anos, em periódicos classificados no qualis capes 2017-2020 como B3, no mínimo, ou livro/capítulo.
- c) Participação em atividade de iniciação científica ou de pesquisa, como coordenador de projeto ou membro de equipe, preferencialmente, financiado por órgãos de fomento institucional ou externo.
- d) Currículo *lattes* atualizado.
- e) Documento de identidade.
- f) Comprovante de vinculação institucional com a Universidade Federal Fluminense.

g) Plano de atuação, informando a disciplina obrigatória NDP com a qual poderá colaborar e a apresentação de uma proposta de ementa de disciplina optativa, observando o Currículo do Programa de Pós-Graduação Especialização em Novos Direitos e sua interface nas relações público-privadas - modalidade à distância, disponível em <https://poseadnovosdireitos.uff.br/?page_id=50>.

2.1. A inscrição será efetivada mediante envio dos documentos supramencionados, em arquivo formato PDF e na sequência contida no item 2, para o *e-mail* institucional da coordenação do Curso de Pós-Graduação Especialização em Novos Direitos e sua interface nas relações público-privadas - modalidade à distância <ndp.icm@id.uff.br> no período de 04 à 08 de dezembro de 2023.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3. O processo de seleção será realizado pela comissão avaliadora constituída pela DTS NDP/UFF nº 03, de 28 de novembro de 2023:

a) A tempestividade da apresentação do requerimento de inscrição.

b) A regularidade na apresentação dos documentos exigidos no item 2 deste Edital.

3.1. Em caso de empate entre candidatos será adotado como critério para desempate a verificação do tempo de experiência docente em curso de pós-graduação e participação em projetos de pesquisa e iniciação científica, sendo classificado o candidato(a) que apresentar maior experiência.

3.2. O resultado final apurado pela comissão avaliadora será remetido para os *e-mails* dos candidatos(as) inscritos em até 15 (quinze) dias após o término do prazo de inscrição.

DOS RECURSOS

4. Os candidatos(as) poderão interpor um único recurso ao resultado final apurado pela comissão avaliadora, no prazo de 48 horas da sua publicação.

4.1. O recurso deverá ser apresentado formalmente ao *e-mail* institucional da coordenação do Curso de Pós-Graduação Especialização em Novos Direitos e sua interface nas relações público-privadas - modalidade à distância <ndp.icm@id.uff.br>.

4.2. Não serão admitidos pedidos de reconsideração a decisão proferida após a análise dos recursos interpostos.

DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

5. Findo o prazo recursal, o processo seletivo será concluído com a apresentação dos docentes selecionados ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação Especialização em Novos Direitos e sua interface nas relações público-privadas - modalidade à distância, para homologação.

DO CRONOGRAMA

6. Período de inscrições: de 04 a 08 de dezembro de 2023.

6.1. Análise das inscrições pela comissão avaliadora: de 09 a 12 de dezembro de 2023.

6.2. Divulgação do resultado preliminar: 13 de dezembro de 2023.

6.3. Período recursal: 14 de dezembro de 2023.

6.3. Divulgação do resultado final: 18 de dezembro de 2023.

DISPOSIÇÕES FINAIS

7. A inscrição do candidato(a) implica em aceitação dos termos do presente Edital, não cabendo recursos ou questionamentos aos seus termos.

7.1. Eventuais casos omissos serão dirimidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação Especialização em Novos Direitos e sua interface nas relações público-privadas - modalidade à distância.

SAULO BICHARA MENDONÇA
Coordenador *pro-tempore* do Curso de Pós-graduação Lato Sensu
Especialização em Novos Direitos e sua Interface nas
Relações Público-Privadas - Modalidade à distância

ANEXO I**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM NOVOS DIREITOS E SUA INTERFACE NAS RELAÇÕES PÚBLICO-PRIVADAS – MODALIDADE À DISTÂNCIA (NDP)**

Eu, _____, SIAPE _____, venho requerer minha candidatura ao credenciamento como docente no Curso de Pós-Graduação Especialização em Novos Direitos e sua interface nas relações público-privadas - modalidade à distância (NDP). Declaro, para os devidos fins, estar ciente dos termos do Edital NDP nº 001/2023, apresentado em anexo os documentos exigidos no item 2 do referido Edital.

_____, __ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO II**ÁREAS DE CONHECIMENTO DOS CANDIDATOS(AS)**

O Curso de Pós-Graduação Especialização em Novos Direitos e sua interface nas relações público-privadas - modalidade à distância (NDP) se caracteriza pela interdisciplinariedade dos debates acadêmicos que pretende promover e pela acessibilidade proporcionada pelo ensino na modalidade à distância.

Desta forma, é desejável que os candidatos(as) à docente do curso em tela sejam atuantes em uma das seguintes área de conhecimento, afim de que venham contribuir com o bom desenvolvimento das ementas das disciplinas obrigatórias e optativas que compõem o currículo do seu programa.

1. Direito
2. Economia
3. Sociologia
4. Filosofia
5. Admnsitração

EDITAL PCT/PPGMESC Nº 2/2023**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO MESC -MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS-2023**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução Nº394 de 15/09/21 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais para o ano letivo de 2024, na forma do presente edital. O curso será oferecido em caráter presencial, salvo restrições impostas por determinações legais ou regulamentares de instâncias superiores.

1. Público alvo

Profissionais, principalmente, das áreas de Engenharia de Produção e Ciência da Computação; profissionais de áreas afins, tais como outras Engenharias e Administração e graduados em outras áreas, a critério do Colegiado do Programa.

2. Número de Vagas

Serão oferecidas até 50 (cinquenta) vagas, sendo até 25 (vinte e cinco) para a linha de pesquisa “Implantação, Gestão e Avaliação de Sistemas de Produção”, até 12 (doze) para a linha de pesquisa “Pesquisa Operacional e Simulação” e até 13 (treze) para linha de pesquisa “Engenharia de Sistemas de Informação”. Dentre o total de vagas oferecidas, ficam reservadas:

- a) 01 (uma) vaga para servidores do quadro ativo permanente da UFF, em atendimento ao PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI-UFF), para o ano de 2023.
- b) 04 (quatro) vagas para negros (pretos e pardos) e indígenas para a linha de pesquisa “Implantação, Gestão e Avaliação de Sistemas de Produção”, 03 (três) para a linha de pesquisa “Pesquisa Operacional e Simulação” e 03 (três) para linha de pesquisa “Engenharia de Sistemas de Informação”.

Havendo a inscrição de pessoa portadora de deficiência será destinada vaga adicional para a linha a qual ocorreu a inscrição.

Os candidatos servidores docentes ou técnico-administrativos da UFF seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidatos.

Os candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas e portadores de deficiência seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidatos.

Cabe ressaltar que o número de vagas oferecidas para as linhas de pesquisa não precisará necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

A participação do servidor no processo seletivo via PQI deverá ser realizada através da EGGP, acessando o link <https://forms.gle/H5N1hviJTDCk8KWQ7> . Após validação da inscrição pela EGGP o candidato servidor será notificado e poderá realizar a inscrição no PPG para as vagas via PQI, a saber:

- a) O candidato não poderá concorrer a vaga de mestrado ou doutorado via PQI caso já possua a titulação que pretende concorrer.
- b) O aluno/servidor via PQI que abandonar o curso sem justificativa deverá ressarcir o erário público referente ao mesmo valor que foi descentralizado para o PPG.
- c) O aluno/servidor via PQI que perder o vínculo com a UFF deverá arcar com o repasse orçamentário ao PPG, via GRU, referente às parcelas ainda não descentralizadas, sob pena de ter a matrícula cancelada.
- d) Os PPGs profissionais remunerados por contratos em turmas fechadas não poderão aderir ao PQI.
- e) É vedada a inscrição via PQI de alunos não servidores, servidores temporários e terceirizados.

3. Inscrições

A inscrição no processo seletivo deve ser realizada *online* através do endereço <http://mesc.sites.uff.br/processos-seletivos/>, na qual os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

- a) Para candidatos negros (pretos ou pardos), indígenas ou portadores de deficiência devem preencher a respectiva Autodeclaração de Cota Racial (negros ou indígenas) ou de Vaga Adicional para Pessoa com Deficiência no Anexo I.
 - b) Cópia, frente e verso, da Carteira de Identidade e cópia do CPE;
 - c) Cópia do Histórico escolar do Curso de Graduação;
 - d) Cópia, frente e verso, do Diploma de Graduação devidamente reconhecido pelo MEC; diploma de graduação revalidado no Brasil em caso de instituição estrangeira; ou declaração de concludente, no qual consta que o candidato concluirá a graduação no período letivo corrente a essa inscrição;
- Observação: Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF de 20/02/2002 que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.
- e) Curriculum Lattes (CNPq - <http://lattes.cnpq.br/>) devidamente preenchido.
 - f) Carta atestando a veracidade das informações inseridas no curriculum. O Anexo II apresenta o modelo desta carta.
 - g) Plano de Pesquisa, contendo os seguintes itens: apresentação geral do problema a ser estudado; metodologia proposta para o desenvolvimento do trabalho; cronograma; resultados e referências bibliográficas;

O plano de pesquisa deve ser apresentado no formato A4, com espaçamento de 1,5 (um e meio) entre linhas e fonte Times New Roman, tamanho 12. Na capa do Plano de Pesquisa devem ser indicados o nome do(a) candidato(a), o título, a linha de pesquisa do programa ao qual o plano se enquadra, o resumo do plano (máximo de 250 palavras) e palavras-chave. O plano de pesquisa deve conter no máximo 05(cinco) páginas, exceto capa. Observação, o candidato deve seguir as normas da ABNT.

h) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;

A taxa de inscrição de R\$ 250,00 deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU) – instruções para obtenção da GRU estão disponíveis em <http://mesc.sites.uff.br/processos-seletivos/>

i) Os candidatos que tiverem vínculo empregatício deverão anexar carta da empresa comprovando ciência da pretensão ao Mestrado Profissional.

Observações:

- Os candidatos que na inscrição anexarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia, frente e verso, do diploma, ou documento que comprove a conclusão.
- A inscrição dos candidatos no processo seletivo para ingresso só será confirmada após a sua homologação pela Comissão de Avaliação. Os candidatos que apresentarem formulário com rasuras ou documentação incompleta terão suas inscrições automaticamente rejeitadas.
- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade de todas as informações prestadas na documentação entregues no ato de inscrição. Caso, a qualquer tempo, seja identificado falsidade nas informações prestadas pelo(a) candidato(a), poderão ser canceladas tanto a inscrição no processo seletivo, quanto à matrícula do(a) aluno(a) no curso, caso venha a ser selecionado.
- Em até 72 horas após a inscrição, o(a) candidato(a) receberá, por e-mail, o comprovante com o número de inscrição que deverá ser apresentado, juntamente com a carteira de identidade, em todas as etapas do processo seletivo.

4. Processo de Seleção

O processo seletivo será composto de duas fases conforme descrito a seguir. Cabe ressaltar que o processo de seleção, caso haja restrições superiores devido a pandemia de COVID-19, poderá ser totalmente síncrono (modo virtual), sendo comunicado oportunamente o modus operandi aos inscritos.

4.1. Primeira fase:

Primeira etapa:

A primeira etapa do processo seletivo será eliminatória e constituída dos seguintes itens de avaliação:

Prova de Conhecimentos Gerais

- a) A prova de Conhecimentos Gerais terá duração total de 3 (três) horas e será constituída de 3 blocos sobre os seguintes conteúdos: Inglês (leitura e compreensão); Raciocínio Lógico; Prova Específica relacionada à Linha de Pesquisa escolhida (Bibliografia sugerida: conforme Anexo III).
- b) Somente os candidatos aprovados na 1ª Etapa participarão da 2ª Etapa.
- c) Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.
- d) Durante as provas, não será permitido o uso de materiais próprios, celulares, calculadoras ou qualquer aparelho eletrônico. Somente será permitido o uso de dicionário inglês-português impresso.
- e) Os candidatos deverão usar apenas caneta azul ou preta.
- f) Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada um dos itens de avaliação. Será considerado apto a passar para a segunda etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 5 (cinco) em cada item de avaliação e média igual ou superior a 6 (seis) das notas obtidas pelo candidato nos itens de avaliação.

Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos habilitados e classificados na primeira etapa, por linha de pesquisa, respeitada rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com o quantitativo estabelecido no quadro a seguir:

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	No. Máximo de Candidatos Habilitados e Classificados
Sistemas de Produção e Operações	Implantação, Gestão e Avaliação de Sistemas de Produção	40
	Pesquisa Operacional e Simulação	30
Sistemas Computacionais	Engenharia de Sistemas de Informação	30
Total de Candidatos Habilitados e Classificados para 2ª. Fase*		100

O resultado obtido pelo candidato na primeira etapa não será aproveitado na avaliação ou somado ao resultado da segunda etapa. *Cabe ressaltar que a Comissão de Avaliação pode ampliar o total de candidatos habilitados e classificados para a segunda Fase, em cada linha de pesquisa, se houver necessidade, dependendo do número de candidatos inscritos habilitados na 1ª Fase. Isso não implica em alteração do número final de vagas oferecidas.

4.2. Segunda fase:

A segunda fase do processo seletivo será eliminatória e classificatória. As etapas de Análise de Curriculum Lattes (a) e Plano de Pesquisa (b), documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição, serão eliminatórias. A apresentação do Projeto de Pesquisa oral (c), com a presença do candidato, a ser avaliada pela comissão de avaliação, será eliminatória e classificatória.

- a) Análise do Curriculum Lattes/CNPQ (atualizado no ano do processo seletivo). Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), a partir da aplicação dos seguintes critérios a serem avaliados na análise curricular: a) Produção científica na Linha de Pesquisa escolhida nos 5 últimos anos; b) Participação em eventos acadêmicos (Congresso, Seminário, Encontro ou similares) nos 5 últimos anos; c) Participação em Grupos de Trabalho e/ou Projetos na Linha de Pesquisa escolhida; d) Experiência Profissional na Linha de Pesquisa escolhida; e) Titulação em Pós Graduação. O currículo do candidato será avaliado por uma banca examinadora, constituída por no mínimo 3 (três) professores do programa.
- b) Análise do Projeto de Pesquisa. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), a partir da aplicação dos seguintes critérios a serem avaliados na análise do Projeto de Pesquisa: Prioridade do Projeto de Pesquisa em relação às temáticas de atuação do Mestrado, com atenção à linha de pesquisa oferecida; Aderência à linha de Pesquisa que está sendo oferecida; Viabilidade do Projeto de Pesquisa/tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Mestrado e em relação à aplicação na empresa; Consistência e coerência do Projeto de Pesquisa proposto; Importância do Projeto de Pesquisa, considerando-se requisitos de inovação e originalidade. O projeto de pesquisa do candidato será avaliado por uma banca examinadora, constituída por no mínimo 3 (três) professores do programa.
- c) Apresentação oral do Projeto de Pesquisa. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). Prova oral sobre a apresentação do Projeto de Pesquisa. O candidato será arguido por uma banca examinadora, constituída por no mínimo 3 (três) professores do programa. Observação: As regras para a Apresentação oral serão comunicadas aos candidatos habilitados em até 48 (quarenta e oito) horas do agendamento da apresentação no site do curso pela comissão avaliadora.

Os candidatos que obtiverem, nesta etapa, média inferior a 7,5 (sete e meio) serão eliminados.

O número total de candidatos selecionados não poderá ultrapassar o total de vagas (ver Seção 2) disponíveis para o Mestrado.

Os resultados serão divulgados, via internet, de acordo com o cronograma do processo seletivo, no sítio <http://www.mesc.sites.uff.br>.

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

5. Reclassificação

Em caso de existência de vagas remanescentes, o candidato considerado apto no Processo Seletivo poderá requerer sua reclassificação, através de carta dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação na data definida no cronograma do processo seletivo.

A seleção de candidatos reclassificados será efetuada por uma comissão de avaliação, composta por no mínimo 02 (dois) professores da linha de pesquisa indicada pelo candidato no requerimento de inscrição, com base nos seguintes critérios:

- a) Disponibilidade dos docentes do Programa para a orientação do(a) candidato(a) em cada linha de pesquisa;
- b) Melhor avaliação na segunda etapa de seleção.

6. Dos Recursos

O Requerimento de Reconsideração e o Recurso Administrativo sobre o resultado do Processo Seletivo para ingresso no Mestrado deverá ser protocolado na Secretaria do Mestrado e serão analisados pela coordenação do Programa que emitirá parecer no prazo de até 7 (sete) dias contados da data de seu recebimento na Secretaria do Instituto.

7. Matrícula

No ato da matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar os originais dos documentos enumerados nos itens (b) e (d), da Seção 3, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa. Em caso de desistência da matrícula, a comissão de avaliação poderá convocar outros candidatos considerados aptos, considerando a disponibilidade dos docentes do Programa.

8. Dias e Horário do Curso

O horário de oferecimento do curso será, diário, de 2ª às 6ª feiras, das 19:00h às 22:00h.

9. Disposições Gerais

No ato da matrícula no curso, o candidato estará submetido aos termos do Regimento Interno do Curso e aos dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF.

10. Casos Omissos

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais.

11. Cronograma do Processo Seletivo para o Mestrado

Evento	Datas
Inscrição	08/01/2024 a 23/02/2024
Realização da Primeira Etapa do Processo Seletivo	17/03/2024
Resultado da Primeira Etapa do Processo Seletivo	01/04/2024
Solicitação de Recurso	02/04/2024
Realização da Segunda Etapa do Processo Seletivo	08/04/2024 a 22/04/2024
Resultado do Processo Seletivo	29/04/2024
Solicitação de Recurso	01/05/2024
Resultado Final do Processo Seletivo	06/05/2024
Matrícula	13/05/2024 e 14/05/2024
Solicitação de Reclassificação	15/05/2024
Início do período letivo	A partir de 20/05/2024

Rio das Ostras, 21 de dezembro de 2023.

RODOLFO CARDOSO
Coordenador de Pós-Graduação

#####

Anexo I - Autodeclaração

Autodeclaração Cota Racial – negros (pretos e pardos)

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP no _____, portador(a) da cédula de identidade no _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF no. _____ declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 20__

Local Data

Assinatura do(a) declarante

Autodeclaração Cota Racial – Indígena

Eu civilmente registrado(a) como, _____, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estadocivil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP no _____, portador(a) RG (ou RANI) _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF no _____ me identifico como indígena e informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

() Etnia ou povo a que pertenço. Especifique: _____

() Origem familiar/antepassados. Especifique: _____

() Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 20__

Local e Data

Assinatura do(a) declarante

Autodeclaração vaga adicional – Pessoa com deficiência

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP no _____, portador(a) da cédula de identidade no _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF no _____ declaro, sob as penas da lei que sou pessoa com deficiência, conforme comprovação médica incluída na documentação exigida pelo Programa

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 20__

Local e Data

Assinatura do(a) declarante

Anexo II – Modelo de carta

<LOCAL>, <DATA>.

À Coordenação do MESC/UFF.

Prezado Coordenador,

Ratifico as informações apresentadas no Curriculum Lattes entregue no ato da inscrição, do qual me comprometo com a veracidade das informações conforme previsto no Artigo 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 (falsidade ideológica).

Prontifico-me a comprovar qualquer informação presente no Curriculum Lattes, caso seja solicitada pela comissão de avaliação.

Atenciosamente,

<NOME COMPLETO>

Anexo III – Ementa e bibliografia da prova específica

a) Linha de pesquisa “Implantação, Gestão e Avaliação de Sistemas de Produção”

Ementa:

1. ENGENHARIA DE OPERAÇÕES E PROCESSOS DA PRODUÇÃO: Projetos, operações e melhorias dos sistemas que criam e entregam os produtos (bens ou serviços) primários da empresa.
2. LOGÍSTICA: Técnicas para o tratamento das principais questões envolvendo o transporte, a movimentação, o estoque e o armazenamento de insumos e produtos, visando a redução de custos, a garantia da disponibilidade do produto, bem como o atendimento dos níveis de exigências dos clientes.
3. ENGENHARIA DA QUALIDADE: Planejamento, projeto e controle de sistemas de gestão da qualidade que considerem o gerenciamento por processos, a abordagem factual para a tomada de decisão e a utilização de ferramentas da qualidade.
4. ENGENHARIA ECONÔMICA: Formulação, estimação e avaliação de resultados econômicos para avaliar alternativas para a tomada de decisão, consistindo em um conjunto de técnicas matemáticas que simplificam a comparação econômica.
5. ENGENHARIA DO TRABALHO: Projeto, aperfeiçoamento, implantação e avaliação de tarefas, sistemas de trabalho, produtos, ambientes e sistemas para fazê-los compatíveis com as necessidades, habilidades e capacidades das pessoas visando a melhor qualidade e produtividade, preservando a saúde e integridade física. Seus conhecimentos são usados na compreensão das interações entre os humanos e outros elementos de um sistema. Pode-se também afirmar que esta área trata da tecnologia da interface máquina – ambiente – homem – organização.
6. ENGENHARIA DO PRODUTO: Conjunto de ferramentas e processos de projeto, planejamento, organização, decisão e execução envolvidas nas atividades estratégicas e operacionais de desenvolvimento de novos produtos, compreendendo desde a concepção até o lançamento do produto e sua retirada do mercado com a participação das diversas áreas funcionais da empresa.
7. ENGENHARIA ORGANIZACIONAL: Conjunto de conhecimentos relacionados à gestão das organizações, englobando em seus tópicos o planejamento estratégico e operacional, as estratégias de produção, a gestão empreendedora, a propriedade intelectual, a avaliação de desempenho organizacional, os sistemas de informação e sua gestão e os arranjos produtivos.

Bibliografia:

- BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos - Logística empresarial. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- BARNES, Ralph Mosser. Estudo de movimentos e de tempos: projeto e medida do trabalho. São Paulo: Edgard Blücher, 1977.
- CARVALHO, Marly Monteiro de; PALADINI, Edson Pacheco (Coord.). Gestão de qualidade: teoria e casos. 2.ed rev. ampl. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- CORRÊA, Henrique Luiz; GIANESI, Irineu G. N.; CAON, Mauro. Planejamento, Programação e Controle da Produção: MRP II/ERP: Conceitos, uso e implementação. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- DUL, Jan; WEERDMEEESTER, Bernard A. Ergonomia prática. 2.ed. rev. e ampl., 1. reimpr. São Paulo: Blucher, 2006.
- GROOVER, Mikell P. Fundamentals of modern manufacturing: materials, processes, and systems. 3rd. ed. Hoboken: J. Wiley & Sons, 2007.
- HARMON, Paul. Business process change: a guide for business managers and BPM and six sigma professionals. 2nd ed. Amsterdam: Elsevier.

- HIRSCHFELD, Henrique. Engenharia econômica e análise de custos: aplicações práticas para economistas, engenheiros, analistas de investimentos e administradores. 7.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2000.
- IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 2005.
- JURAN, Joseph M. A qualidade desde o projeto: novos passos para o planejamento da qualidade em produtos e serviços. 5. reimp. da 1. ed. São Paulo: Thomson, 2004.
- KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. A execução premium. 8.ed. Rio de Janeiro: Elsevier.
- KRAJEWSKI, Lee J.; RITZMAN, Larry P.; MALHOTRA, Manoj Kumar. Administração de Produção e Operações. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
- MOTTA, Paulo Roberto. Gestão contemporânea: a ciência e a arte de ser dirigente. 15. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.
- NOVAES, Antônio Galvão. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição: estratégia, operação e avaliação. 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert F. Administração da Produção. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- STONER, James A. F. Administração. 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1999.
- TIGRE, Paulo Bastos. Gestão da inovação: a economia da tecnologia no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. Campus, 2006.
- TORRES, Oswaldo Fadigas Fontes; ZILBOVICIUS, Mauro (Trad.). Fundamentos da engenharia econômica e análise econômica de projetos. São Paulo: Thomson, 2006.

b) Linha de pesquisa “Pesquisa Operacional e Simulação”

Ementa:

1. Introdução: Modelos de pesquisa operacional (PO); solução do modelo de PO; modelos de filas de simulação; fases da modelagem.
2. Conceitos de Programação linear (PL): duas variáveis / método gráfico; modelagem.
3. Conceitos do Método Simplex: Modelos de PL em forma de equação; transição da solução gráfica para a solução algébrica.

Bibliografia

- TAHA, Handy A. Pesquisa Operacional. 8ª edição. 2008. Disponível em <https://www.ebah.com.br/content/ABAAhAuQAB/pesquisa-operacional-8-ed-taha>.
- ARENALES, Marcos, ARMENTANO, Vinícius, MORABITO, Reinaldo, YANASSE, Horácio. Pesquisa Operacional – para cursos de engenharia. 2ª edição. 2015.

c) Linha de pesquisa “Engenharia de Sistemas de Informação”.

Ementa:

1. Listas, Dicionários, Tuplas e Conjuntos.
2. Controle de fluxo.
3. Funções Integradas (built-in).
4. Manipulação de arquivos.
5. Pacotes Numpy, Pandas, Seaborn e Matplotlib.

Bibliografia:

- MCKINNEY, Wes. Python para análise de dados: Tratamento de dados com Pandas, NumPy e Jupyter. 3a. Edição. Editora Novatec. 2023.

Edital PPGPPD Nº 2/2023 – RETIFICAÇÃO

**EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL (PROFIAP) – TURMA 2024**

No item 1.2 Onde se lê: “Período de inscrição: 27/11/2023 a 17/12/2023.” ”

Leia-se: “*Período de inscrição: 01/12/2023 a 17/12/2023.* ”

ARNALDO PROVASI LANZARA

DsC

SIAPE: 2033923

Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Pública

#####

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO EGG Nº 3/2023

O **Vice-Diretor do Instituto de Geociências** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, **RESOLVE:**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital visa a aditar o Edital EGG nº 02/2022, que deu publicidade às vagas disponíveis nesta Unidade para adesão do Programa de Gestão, nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme Processo nº 23069.190193/2022-14, tendo como fundamento as disposições elencadas neste documento.

1.2. Poderão se candidatar **servidores técnicos administrativos**.

1.3. A seleção será procedida pelo gestor da Unidade.

2. DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1 O Programa de Gestão poderá ser adotado por toda Unidade para a realização das atividades contempladas neste Edital, as quais estão registradas no Plano de Trabalho da Unidade, aprovado pela Comissão Permanente do Programa de Gestão, que segue como Anexo I.

2.2 A atividade de atendimento ao público somente será realizada na modalidade presencial.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: das 7 horas do dia 29 de novembro de 2023 às 23:59 horas do dia 30 de novembro de 2023.

3.2 Dos procedimentos para inscrição:

3.2.1 A inscrição será realizada no sistema próprio do Programa de Gestão em <programadegestao.uff.br>

3.2.2 O interessado deverá acessar o sistema com a sua identidade institucional (iduff), selecionar o Edital relacionado à sua Unidade, realizar a candidatura e aceitar o Termo de Ciência e Responsabilidade.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Deverá ser observado pelo gestor da Unidade ou Comissão, de que trata o subitem 1.3, a apresentação pelo interessado das seguintes habilidades, as quais favorecerão o desempenho das atividades laborativas.

- a) capacidade de organização e autodisciplina;
- b) capacidade de cumprimento de prazos e metas;
- c) capacidade de interação com a equipe;
- d) pró-atividade na resolução de problemas;
- e) capacidade para utilização de tecnologias;
- f) orientação para resultados.

4.2. Caso o total de candidatos inscritos exceda o total de vagas informadas no subitem 2.1, será dada prioridade àqueles incursos nas seguintes situações:

- I - com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- II - gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;
- III - com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2020;
- IV - com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual;
- V - com vínculo efetivo.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado no dia 1 de dezembro de 2023 por meio de Edital disponibilizado em (www.uff.br/geociencias) e no quadro de avisos da Secretaria da Direção do Instituto, o qual será publicado no Boletim de Serviço, contendo os participantes que foram selecionados para adesão ao Programa de Gestão.

6. DA VEDAÇÃO

6.1. É vedada a adesão simultânea do servidor ao Programa de Gestão, na modalidade de Teletrabalho, e à jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas na Universidade Federal Fluminense.

6.2. É vedada a adesão ao participante que tiver sido desligado do Programa de Gestão, nos últimos 12 meses, pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Ciência e Responsabilidade.

7. DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

7.1 O candidato selecionado para participar do Programa de Gestão, deverá elaborar o Plano de Trabalho Individual em conjunto com a chefia, que conterà:

I - as atividades a serem desenvolvidas com os respectivos prazos de entrega, em conformidade com o previsto para o exercício do cargo e com o planejamento tático da unidade, com as respectivas metas a serem alcançadas expressas em horas equivalentes;

II - a carga horária presencial e/ou a carga horária remota, junto ao Programa de Gestão, em horas semanais;

III - o termo de ciência e responsabilidade, conforme formulário próprio.

7.1.1 O Plano de Trabalho Individual de que trata o subitem 7.1 será registrado em sistema informatizado.

7.1.2 As atividades e respectivas metas a serem acordadas no Plano de Trabalho Individual deverão estar conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho da Unidade e no Programa de Gestão e Desempenho da Universidade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Quando estiver em teletrabalho, caberá ao participante selecionado providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

8.2. A adesão do participante ao Programa de Gestão, não gerará, em qualquer hipótese, direitos adquiridos, podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da IN GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022.

Niterói, 24 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO CETALE SANTOS
VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SIAPE 1671953
#####

PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE (PTU)**IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA DE GESTÃO.**

Atividades	Modalidade	Unidades
a) Produção, edição e análise de documentos, técnicos e normativos	Presencial	EGG (611), GAG (613), GGE (615), GGO (617)
b) Atuação m processos digitais (SEI) ou físicos	Presencial	EGG (611), GAG (613), GGE (615), GGO (617)
c) Registro e atualização de informações em sistemas institucionais internos e externos	Presencial	EGG (611), GAG (613), GGE (615), GGO (617)
d) Participação em reuniões	Presencial	EGG (611), GAG (613), GGE (615), GGO (617)
e) Monitoramento, processamento de dados e cargas em sistemas	Presencial	EGG (611), GAG (613), GGE (615), GGO (617)
f) Atendimento a serviços digitais	Presencial	EGG (611), GAG (613), GGE (615), GGO (617)
g) Desenvolvimento e atualização de software	Presencial	EGG (611), GAG (613), GGE (615), GGO (617)
h) Atendimento a chamados de tecnologia da informação	Presencial	EGG (611), GAG (613), GGE (615), GGO (617)
i) Prestação de atividades de capacitação/treinamento e desenvolvimento de servidores (público interno e externo)	Presencial	EGG (611), GAG (613), GGE (615), GGO (617)
j) Realização de eventos	Presencial	EGG (611), GAG (613), GGE (615), GGO (617)
k) Prestação de serviços de design gráfico ou audiovisual	Presencial	EGG (611), GAG (613), GGE (615), GGO (617)
l) Planejamento e execução de projetos	Presencial	EGG (611), GAG (613), GGE (615), GGO (617)
m) Tutoria de novos servidores e treinamento interno para atualização de serviços	Presencial	EGG (611), GAG (613), GGE (615), GGO (617)
n) Orientação de equipe para execução de serviços e resolução de problemas	Presencial	EGG (611), GAG (613), GGE (615), GGO (617)
o) Atendimento ao Público	Presencial	EGG (611), GAG (613), GGE (615), GGO (617)
p) Assessoria e secretariado	Presencial	EGG (611), GAG (613), GGE (615), GGO (617)
q) Tratamento e arquivamento de acervos (arquivo, biblioteca, documentos e afins em modelo físico ou digital)	Presencial	EGG (611), GAG (613), GGE (615), GGO (617)
r) Logística patrimonial – recebimentos, entregas, controle e movimentação de bens patrimoniais	Presencial	EGG (611), GAG (613), GGE (615), GGO (617)
s) Desenvolvimento de atividades técnicas e científicas de laboratórios de ensino,	Presencial	EGG (611), GAG (613), GGE (615), GGO (617)

pesquisa e extensão		
t) Planejamento e execução de projetos	Presencial	EGG (611), GAG (613), GGE (615), GGO (617)
u) Fiscalização e acompanhamento de contratos	Presencial	EGG (611), GAG (613), GGE (615), GGO (617)
v) Manutenção e conservação de bens (móveis e imóveis)	Presencial	EGG (611), GAG (613), GGE (615), GGO (617)

ADITAMENTO Nº2**DO****EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO SCS Nº1/2023****SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

O **Superintendente de Comunicação Social** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, RESOLVE:

1. Ratifica a informação do item 3 "DA INSCRIÇÃO", Período: das 9 horas do dia 29 de novembro de 2023 às 17 horas do dia 05 de dezembro de 2023.

2. Retifica o item 6, "DO RESULTADO", O resultado será divulgado no dia 08 De Dezembro de 2023 por meio de Edital disponibilizado no no Boletim de Serviço, o qual será publicado no Boletim de Serviço, contendo os participantes que foram selecionados para adesão ao Programa de Gestão.

3. Ficam mantidas as demais disposições do edital: PROGRAMA DE GESTÃO SCS Nº001/2023

Niteroi, 28 de Novembro de 2023.

THAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Comunicação Social
SIAPE 11024
#####

SEÇÃO III

INSTRUÇÃO NORMATIVA GAR/RET/UFF Nº 83, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o anexo II da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 82, de 23 de novembro de 2023.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a inclusão de novos processos ao cronograma de implantação de processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da Universidade Federal Fluminense (UFF), resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo II – Cronograma de Implantação de Processos no SEI da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 82, de 23 de novembro de 2023 que passará a vigorar da forma que se encontra no anexo desta IN.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS

Vice-Reitor

#####

ANEXO II

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS NO SEI

DATA	PROCESSO
12/09/2017	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - REEMBOLSO DE BILHETES
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ¹
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE ²
20/12/2017	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS FEC
20/12/2017	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL
20/12/2017	GRADUAÇÃO: EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA: 2ª VIA
20/12/2017	GRADUAÇÃO: HISTÓRICO ESCOLAR: 2ª VIA
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - 1º CADASTRO ³
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - ALTERAÇÃO ⁴
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - CANCELAMENTO ⁵
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - RECADASTRAMENTO ⁶
05/03/2018	DESPESA: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
02/04/2018	DESPESA: PAGAMENTO DE FATURAS
02/04/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE PASEP
18/04/2018	MATERIAL: SERVIÇOS GRÁFICOS
18/04/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE DOCENTE NO PAÍS
18/04/2018	PESSOAL: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO
07/06/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO PAÍS
30/07/2018	PESSOAL: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO (PQUFF)

¹ Alteração do nome do processo para PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE, a partir de 30/06/2020.

² Alteração do nome do processo para PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE, a partir de 30/06/2020.

³ Processo migrado para a plataforma SouGov.

⁴ Processo migrado para a plataforma SouGov.

⁵ Processo migrado para a plataforma SouGov.

⁶ Processo migrado para a plataforma SouGov.

06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR COM ÔNUS
06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR SEM ÔNUS
06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO EXTERIOR COM ÔNUS
06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO EXTERIOR SEM ÔNUS
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE CHEFIA (FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CHEFIA (FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): CONVIDADO
06/08/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA
06/08/2018	PESSOAL: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO (FG/CD)
06/08/2018	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE ALUNO IRREGULAR NO ENADE
20/08/2018	MATERIAL: COMODATO DE BENS (CNPq)
20/08/2018	PESSOAL: AUXÍLIO-QUALIFICAÇÃO (PQUFF)
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - DOCENTE
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO A PEDIDO DA UNIDADE DE DESTINO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE TAXA (ISBN)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE ANUIDADE (ABEU)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO (ABEU)
07/01/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTRATAÇÃO FEC
15/01/2019	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
15/01/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
06/02/2019	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE VENDA CONSIGNADA

06/02/2019	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE TRIBUTOS
08/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA UNIDADE
25/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AJUSTE DA FORÇA DE TRABALHO
25/02/2019	PESSOAL: AUXÍLIO FUNERAL
05/04/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
05/04/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR MOTIVO DE SAÚDE
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR FALECIMENTO DE SERVIDOR
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PELA CHEFIA IMEDIATA
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR POR FAMILIAR OU TERCEIROS
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA À GESTANTE
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA PATERNIDADE
05/07/2019	PESSOAL: REPOSIÇÃO AO ERÁRIO
05/08/2019	PESSOAL: ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO
05/08/2019	PESSOAL: CANCELAMENTO DE FÉRIAS
05/08/2019	PESSOAL: INTERRUÇÃO DE FÉRIAS
09/09/2019	PESSOAL: HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - MÉDICO/MÉDICO VETERINÁRIO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE OFÍCIO - TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
09/09/2019	PESSOAL: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
16/10/2019	PESSOAL: ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO (DOCENTE)
16/10/2019	PESSOAL: CONCESSÃO E/OU ALTERAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
16/10/2019	PESSOAL: PAGAMENTO DE TERÇO DE FÉRIAS
16/10/2019	PESSOAL: REMARCAÇÃO DE FÉRIAS POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

16/10/2019	PESSOAL: RESSARCIMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR ⁷
16/10/2019	PESSOAL: RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (DOCENTE)
14/11/2019	PESSOAL: ISENÇÃO DE TAXA E GRATUIDADE EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PAGOS NA UFF
14/11/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO DO (PSS) ⁸
14/11/2019	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTE(S) PARA FINS DE PENSÃO
14/11/2019	MATERIAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	MATERIAL: REPACTUAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	MATERIAL: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
10/12/2019	PESSOAL: DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	PESSOAL: DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	GRADUAÇÃO: REGISTRO DE DIPLOMA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)
24/01/2020	MATERIAL: DEMANDA DE LICITAÇÃO (SIACOMPRAS) ⁹
27/01/2020	PESSOAL: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
27/01/2020	PESSOAL: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
07/04/2020	PESSOAL: AFASTAMENTO DO REITOR NO EXTERIOR
07/04/2020	PESSOAL: AUXÍLIO NATALIDADE
07/04/2020	PESSOAL: ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR ¹⁰
07/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) ¹¹
07/04/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) ¹²
22/04/2020	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA ¹³

⁷ Processo migrado para a plataforma SouGov.

⁸ Alteração do nome do processo para AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL, a partir de 10/08/2022.

⁹ Processo desativado a pedido da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a partir de 09/03/2023.

¹⁰ Processo migrado para a plataforma SouGov a pedido do Departamento de Administração de Pessoal (DAP/GEPE), a partir de 03/04/2023.

¹¹ Processo desativado a pedido da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a partir de 09/03/2023.

¹² Alteração do nome do processo para MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS, a partir de 22/07/2020.

¹³ Processo migrado para a plataforma SouGov a pedido do Departamento de Administração de Pessoal (DAP/GEPE), a partir de 03/04/2023.

22/04/2020	PESSOAL: PAGAMENTO PÓS-ÓBITO
22/04/2020	PESSOAL: RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ANISTIADOS
22/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO DE SERVIÇOS (PROAD)
22/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (PROAD)
30/04/2020	DESPESA: PAGAMENTO EXCEPCIONAL DE NOTAS FISCAIS (PROAD) - TEMPORÁRIO
30/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE (PROAD)
05/05/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PROAD) ¹⁴
11/05/2020	PESSOAL: APOIO A INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO
02/06/2020	PESSOAL: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR MOTIVO DE DOENÇA
09/06/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II (PROAD) ¹⁵
26/06/2020	PESSOAL: REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
26/06/2020	PESSOAL: REVISÃO E RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
26/06/2020	PESSOAL: CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
26/06/2020	PESSOAL: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
26/06/2020	PESSOAL: EXONERAÇÃO POR REPROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
30/06/2020	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE ¹⁶
08/07/2020	PESSOAL: PROGRESSÃO FUNCIONAL DE DOCENTE
08/07/2020	PESSOAL: RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC)
08/07/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: CAPTAÇÃO DE RECURSOS (TED)
08/07/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS AO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR (TED)
22/07/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS ¹⁷
11/08/2020	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO

¹⁴ Alteração do nome do processo para MATERIAL: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, a partir de 09/03/2023.

¹⁵ Alteração do nome do processo para MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II (PROAD, PROAES, PROEX E VCH), a partir de 11/08/2020.

¹⁶ Fusão dos processos PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, implantados em 06/11/2017.

¹⁷ Alteração do processo MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) implantado em 07/04/2020.

11/08/2020	PATRIMÔNIO: RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO ¹⁸
11/08/2020	PESSOAL: APURAÇÃO DE INDÍCIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO E/OU EMPREGO
11/08/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD, PROGRAD, PROAES, PROEX E VCH) ¹⁹
21/08/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: REVISÃO DE LAUDO AMBIENTAL
01/09/2020	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE DISCIPLINAS
15/09/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: SOLICITAÇÃO DE LAUDO AMBIENTAL
22/09/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: ATUALIZAÇÃO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
08/10/2020	PESSOAL: PROMOÇÃO POR MÉRITO DE DOCENTE
23/10/2020	GRADUAÇÃO: DISCIPLINA ISOLADA
23/10/2020	GRADUAÇÃO: REINGRESSO SEM CONCURSO/REVINCULAÇÃO
23/10/2020	GRADUAÇÃO: REMATRÍCULA
23/10/2020	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL
23/10/2020	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA (EX OFFICIO)
23/10/2020	PESSOAL: SUSPENSÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS E NO EXTERIOR (DOCENTE/TÉCNICO) ²⁰
10/11/2020	PESSOAL: ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE REGULAMENTADO PELA CNEN
10/11/2020	PESSOAL: GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X REGULAMENTADOS PELO MS-ANVISA
10/11/2020	PESSOAL: GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS REGULAMENTADAS PELA CNEN
19/11/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E/OU DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ²¹
26/11/2020	PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO ²²
26/11/2020	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: LIBERAÇÃO DE USUÁRIO EXTERNO

¹⁸ Alteração do nome do processo para PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO, a partir de 25/10/2021.

¹⁹ Alteração do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II (PROAD), implantado em 09/06/2020.

²⁰ Alteração do nome do processo para PESSOAL: SUSPENSÃO/REATIVAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS E NO EXTERIOR (DOCENTE/TÉCNICO), a partir de 10/08/2022.

²¹ Alteração do nome do processo ORÇAMENTO E FINANÇAS: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E/OU DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, implantado em 19/11/2020.

²² Alteração do nome do processo para PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO, A PARTIR DE 25/10/2021 (Fusão com o processo de Renovação de Permissão de Uso).

26/11/2020	GRADUAÇÃO: CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
04/12/2020	PESSOAL: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO (DOCENTE)
14/12/2020	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (EXCETO MEDICINA E REFUGIADOS)
05/01/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DIÁRIAS
05/01/2021	PESSOAL: PROMOÇÃO PARA CLASSE DE PROFESSOR TITULAR
20/01/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: NADA CONSTA (PAD E SINDICÂNCIA)
28/01/2021	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II ²³²⁴
01/02/2021	PESSOAL: APROVEITAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO UFF POR OUTRA IFES - DOCENTE
05/02/2021	PESSOAL: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS AFASTADOS PARA ESTUDO
05/02/2021	PESSOAL: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO EM OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE CÓDIGO DE VAGA DA UFF POR SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE OUTRA IFE
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR CÓDIGO DE VAGA DE OUTRA IFE ²⁵
29/04/2021	PESSOAL: ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE (REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA)
29/04/2021	PESSOAL: ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE (AUMENTO DA CARGA HORÁRIA)
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO - A PEDIDO DO SERVIDOR
29/04/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
29/04/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE ANUIDADE ANDIFES

²³ Alteração do nome do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II (PROAD, PROGRAD, PROAES, PROEX E VCH), implantado em 11/08/2020.

²⁴ Desmembrado nos seguintes processos (implantados em 11/10/2023): Material: Contratação via dispensa de licitação (Serviços - inciso II); Material: Contratação via dispensa de licitação (Material - inciso II); Material: Contratação via dispensa de licitação (Engenharia e Obras - inciso I).

²⁵ Alteração do nome do processo para REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR CÓD. DE VAGA DE OUTRA IFE, a partir de 10/08/2022.

29/04/2021	PATRIMÔNIO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
29/04/2021	LATO SENSU: EMISSÃO DE CERTIFICADO DOS CURSOS DOS CAMPI FORA DE SEDE E EAD
22/06/2021	PESSOAL: LICENÇA PERICIAL EXTERNA AO SIASS
22/06/2021	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: EMPENHO DE BOLSAS E AUXÍLIOS (PNAES)
22/06/2021	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: PAGAMENTO DE BOLSAS E AUXÍLIOS (PNAES)
22/06/2021	PATRIMÔNIO: AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA (SPIUNET)
01/07/2021	PESSOAL: REPOSICIONAMENTO DE DOCENTE
01/07/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (SEM RECURSOS FINANCEIROS)
14/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: DEVOLUÇÃO DE TAXAS/PAGAMENTOS DE GRU
14/07/2021	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (MEDICINA)
14/07/2021	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (REFUGIADOS)
16/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROGRAD)
16/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROGRAD)
27/07/2021	LATO SENSU: EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL (SEDE)
10/08/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO TCU
01/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: TRABALHO INDIVIDUAL DE AUDITORIA
01/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE EM CONTRATOS E LICITAÇÕES (PAAI)
13/09/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: RESSARCIMENTO DE CREDORES (EXIBIÇÃO DE FILMES - CINEART/UFF) ²⁶
13/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
13/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTRATAÇÃO TRIPARTITE (FEC, UFF, PARTÍCIPE)
30/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: TRABALHO INTERNO DE AUDITORIA ²⁷
25/10/2021	PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO ²⁸

²⁶ Alteração do nome do processo para ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTOS GERAIS CEART-UFF, a partir de 15/06/2022, por solicitação da área.

²⁷ Alteração do nome do processo para ADMINISTRAÇÃO GERAL: ELABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA, a partir de 10/08/2022.

²⁸ Fusão dos processos PATRIMÔNIO: RENOVAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO, implantado em 11/08/2020 e PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO, implantado em 26/11/2020.

25/10/2021	PESSOAL: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE EM ÓRGÃO EXTERNO)
25/10/2021	PESSOAL: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE REALIZADA NA UFF)
25/10/2021	PESSOAL: REMOÇÃO A PEDIDO OU DE OFÍCIO DO SERVIDOR DOCENTE
25/10/2021	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE PARA AJUSTE DE LOTAÇÃO
05/11/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO (PADRÃO UFF)
05/11/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO (PADRÃO OUTRAS INSTITUIÇÕES)
05/11/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: IMUNIDADE DE IPTU E TCIL
05/11/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: IMUNIDADE DE TAXA DE INCÊNDIO
05/11/2021	GRADUAÇÃO: CRIAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DISCIPLINA OU ATIVIDADE
10/11/2021	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE POR MOTIVO DE SAÚDE
30/11/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: CONSULTA SOBRE A VIABILIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
30/11/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: CONSULTA SOBRE DISPONIBILIDADE DE IMÓVEL PARA CESSÃO OU DOAÇÃO
30/11/2021	PATRIMÔNIO: INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS
04/01/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: ORÇAMENTO ANUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
11/01/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE BOLSAS (PROPII)
01/02/2022	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTE - UFF PARA OUTRAS IFES
01/02/2022	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTE - IFES PARA UFF
01/02/2022	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR DOCENTE
01/02/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (COM RECURSOS FINANCEIROS)
02/02/2022	PESSOAL: PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PER CAPITA SAÚDE SUPLEMENTAR
11/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX) ²⁹
11/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROEX) ³⁰

²⁹ Processo aglutinado com o ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROEX), a partir de 06/04/2023,

³⁰ Processo aglutinado com o ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX), a partir de 06/04/2023,

11/02/2022	PESSOAL: CESSÃO DE SERVIDOR
24/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO CONTRATOS SOB DEMANDA
24/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DESPESA COM PASSAGENS E AFINS
03/03/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE TAXAS
03/03/2022	GRADUAÇÃO: CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS
03/03/2022	GRADUAÇÃO: AJUSTE CURRICULAR
03/03/2022	GRADUAÇÃO: REGIME EXCEPCIONAL DE APRENDIZAGEM
03/03/2022	GRADUAÇÃO: REGIME ANÁLOGO AO EXCEPCIONAL DE APRENDIZAGEM (COVID-19) ³¹
11/03/2022	GRADUAÇÃO: VALIDAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS E DIPLOMAÇÃO
11/03/2022	PESSOAL: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
28/04/2022	GRADUAÇÃO: MUDANÇA CURRICULAR
28/04/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO POR CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE UFF)
16/05/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO
26/05/2022	GRADUAÇÃO: INCLUSÃO DE NOME SOCIAL EM REGISTROS ACADÊMICOS
26/05/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO POR CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE EXTERNA)
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO DE LISTA DE EXCEDENTES - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO POR APROVEITAMENTO INTERNO - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO POR APROVEITAMENTO EXTERNO - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
15/06/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DESPESAS COM REGISTRO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
15/06/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE DESPESA COM REGISTRO E MANUTENÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
15/06/2022	PESSOAL: INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE NOME SOCIAL - TÉCNICO E DOCENTE
27/07/2022	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - SERVIDOR COM 65 ANOS DE IDADE OU MAIS

³¹ Alteração no nome do tipo do processo por solicitação da área.

04/08/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI-UFF)
04/08/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI-UFF)
10/08/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: APROVAÇÃO DE PLANOS INSTITUCIONAIS (ADMINISTRATIVO)
18/08/2022	PESSOAL: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
26/08/2022	PESSOAL: PENSÃO POR MORTE
26/09/2022	PESSOAL: ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
26/09/2022	PESSOAL: RECURSO AO CEPEX
26/09/2022	MATERIAL: AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
26/09/2022	MATERIAL: TOMBAMENTO DE BENS FAPERJ
26/09/2022	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
13/10/2022	PESSOAL: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (DAP) ³²
13/10/2022	GRADUAÇÃO: ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU
13/10/2022	EXTENSÃO: VALIDAÇÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO PARA CURRICULARIZAÇÃO
03/11/2022	ENSINO SUPERIOR: CONVENÇÃO DE COTUTELA
12/12/2022	GRADUAÇÃO: TRANCAMENTO ESPECIAL DE MATRÍCULA
11/01/2023	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES
16/02/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (RGI-UFF)
16/02/2023	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO
16/02/2023	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO
16/02/2023	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO
16/02/2023	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
16/03/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE (PÓS STRICTO SENSU) ³³

³² Alteração do nome do processo para PESSOAL: PRESTAÇÃO DE SUBSÍDIOS EM DEMANDA JUDICIAL, a partir de 05/10/2023.

³³ Correção de nome de processo para ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO.

23/03/2023	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS IMPRESSOS ³⁴
23/03/2023	MATERIAL: EXECUÇÃO DE COMPRAS ³⁵
23/03/2023	PESSOAL: EMISSÃO DE PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO (PPP)
23/03/2023	PESSOAL: VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PCCTAE
23/03/2023	PESSOAL: PAGAMENTO DE DIFERENÇAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
30/03/2023	MATERIAL: BAIXA PATRIMONIAL (COM OU SEM REPOSIÇÃO) POR EXTRAVIO DE BEM MÓVEL PERMANENTE ³⁶
30/03/2023	GRADUAÇÃO: ALTERAÇÃO EM HISTÓRICO ESCOLAR DE DISCENTE
06/04/2023	GRADUAÇÃO: TRANCAMENTO DE MATRÍCULA
06/04/2023	PESQUISA: REGISTRO DE PATENTES, MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR
06/04/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX) ³⁷
20/04/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: TRILHA DE AUDITORIA DE PESSOAL
04/05/2023	PESSOAL: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM TEMPO COMUM
11/05/2023	MATERIAL: SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA POR CONTRATO
01/06/2023	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONSULTA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO JUNTO À PROCURADORIA FEDERAL UFF (PROGER)
01/06/2023	ADMINISTRAÇÃO GERAL: DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO A PEDIDO DA CHEFIA
01/06/2023	ADMINISTRAÇÃO GERAL: DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO A PEDIDO DO SERVIDOR
01/06/2023	PESSOAL: RECONHECIMENTO DE TEMPO ESPECIAL
07/06/2023	LATO SENSU: CRIAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
07/06/2023	STRICTO SENSU: CRIAÇÃO DE CURSO STRICTO SENSU
07/06/2023	MATERIAL: LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS

³⁴ Correção de nome do processo Material: Controle de Estoque de materiais bibliográficos impressos implantado em 23/03/2023.

³⁵ Esse processo é oriundo de duas alterações de nome, a saber: Alteração do processo MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) implantado em 07/04/2020 e Alteração do processo MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS implantado em 22/07/2022.

³⁶ Retificado por erro no nome do processo mencionado na IN GAR/RET/UFF nº 55, de 28 de março de 2023.

³⁷ Fusão dos processos ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROEX) e ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX), implantados em 11/02/2022.

15/06/2023	MATERIAL: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (LEILÃO)
29/06/2023	PESQUISA: INCLUSÃO DE LABORATÓRIO NO PROGEM
29/06/2023	PESSOAL: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO APROVADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
29/06/2023	PESSOAL: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE LISTA DE EXCEDENTES E POR APROVEITAMENTO INTERNO
06/07/2023	PESSOAL: DESCONTO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHO
06/07/2023	LATO SENSU: CREDENCIAMENTO/DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
13/07/2023	PESSOAL: AFASTAMENTO PARA COLABORAÇÃO TÉCNICA DE SERVIDOR
27/07/2023	PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO RESIDENCIAL DE IMÓVEL FUNCIONAL
10/08/2023	PESSOAL: PAGAMENTO DE PECÚNIA RELATIVA À LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE NÃO USUFRUÍDA EM VIDA
17/08/2023	PATRIMÔNIO: REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA (CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS DE OUTRO ÓRGÃO PARA A UFF)
17/08/2023	PATRIMÔNIO: REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA (CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS DA UFF PARA OUTRO ÓRGÃO)
24/08/2023	PATRIMÔNIO: INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS
24/08/2023	PATRIMÔNIO: REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA (REGISTRO DE ESCRITURA)
24/08/2023	PESSOAL: SUSPENSÃO DA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
24/08/2023	STRICTO SENSU: RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DE MESTRADO E DOUTORADO OBTIDO NO EXTERIOR
31/08/2023	PESSOAL: CONCESSÃO DE AJUDA DE TRANSPORTE
14/09/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS (TED) ³⁸
05/10/2023	LATO SENSU: ATUALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
05/10/2023	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS PERMANENTES (CAPES)
05/10/2023	PESSOAL: HORÁRIO ESPECIAL PARA O SERVIDOR OU DEPENDENTE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
05/10/2023	PESSOAL: PENHORA JUDICIAL

³⁸ Fusão dos processos ORÇAMENTO E FINANÇAS: CAPTAÇÃO DE RECURSOS (TED) e ORÇAMENTO E FINANÇAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS AO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR (TED), implantados em 08/07/2020.

05/10/2023	PESSOAL: PRESTAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA DEFESA DA FAZENDA PÚBLICA ³⁹
05/10/2023	PESSOAL: SUSPENSÃO DA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE REGULAMENTADO PELA CNEN
05/10/2023	STRICTO SENSU: REGULAMENTAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (STRICTO SENSU)
11/10/2023	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO (SERVIÇOS - INCISO II) ⁴⁰
11/10/2023	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO (MATERIAL - INCISO II) ⁴¹
11/10/2023	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO (ENGENHARIA E OBRAS - INCISO I) ⁴²
11/10/2023	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS NÃO JUDICIAIS DE ÓRGÃOS EXTERNOS À UFF
16/11/2023	PESSOAL: PENSÃO ALIMENTÍCIA
23/11/2023	PESSOAL: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE - SEM VENCIMENTOS
23/11/2023	PESSOAL: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE - EXERCÍCIO PROVISÓRIO
30/11/2023	PESSOAL: READAPTAÇÃO FUNCIONAL
30/11/2023	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS DIÁRIAS E/OU PASSAGEM (COLABORADOR EVENTUAL EXTERIOR)

³⁹ Alteração do nome do processo PESSOAL: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (DAP), implantado em 13/10/2022.

⁴⁰ Criado a partir do desmembramento do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II, implantado em 28/01/2021.

⁴¹ Criado a partir do desmembramento do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II, implantado em 28/01/2021.

⁴² Criado a partir do desmembramento do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II, implantado em 28/01/2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA COC/ESR/UFF Nº 1, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Determina os critérios de avaliação para concessão de progressão funcional horizontal e vertical docente no Departamento de Ciências Sociais de Campos – COC.

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE CAMPOS- COC DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o que determina a Lei 12.772/2012, que trata da estruturação do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, com as alterações promovidas pela Lei 12.863/2013 e pela Lei 13.325/2016;

CONSIDERANDO o artigo 57 da lei 9.394/1996 (LDB) ao estipular que docentes trabalhadores das instituições federais de educação superior devem cumprir, no mínimo, 08 (oito) horas de trabalho semanais no ensino (aulas);

CONSIDERANDO a Resolução CEP nº 218/2005, que em seu Art. 8º, §1º determina aos Departamentos de Ensino estabelecer critérios internos, além daqueles previstos pelos mandamentos universitários;

CONSIDERANDO a modernização das práticas no setor público através do uso de tecnologias como o Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

CONSIDERANDO a aprovação em Plenária Departamental, do dia 01 de novembro de 2023;

ESTABELECE CRITÉRIOS INTERNOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, A SEGUIR ELENCADOS E ESPECIFICADOS, PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, HORIZONTAL E/OU VERTICAL, DOCENTE:

Critérios Internos

Art.1º. Os critérios estabelecidos tomam como pressuposto a assiduidade, responsabilidade e qualidade de trabalho, conforme disposto no art. 8º da Resolução CEP-UFF Nº 218/2005. Os critérios estabelecem atividades mínimas que devem ser atendidas pelo/a docente no período de 02 (dois) anos correspondente ao interstício.

- **Assiduidade:** A Chefia do Departamento deverá apresentar informações, neste sentido, à Comissão Avaliadora, conforme disposto no parágrafo 2º do art. 11º da Resolução CEP-UFF Nº 218/2005;

- **Ensino:** cumprimento de, no mínimo, 08 (oito) horas de trabalho semanais no ensino (aulas), de acordo com o art. 57 da lei 9.394/1996 (LDB);

- **Pesquisa e Extensão:** participação em atividades de elaboração, coordenação e/ou desenvolvimento de, pelo menos, 1 (um) projeto de pesquisa e/ou projeto de extensão, com ou sem financiamento, aprovados em plenária do departamento;

- **Orientações:** orientação de, no mínimo, 1 (um) trabalho de conclusão de curso na graduação ou pós-graduação; ou orientação de monitores, estagiários, bolsistas de iniciação científica, bolsistas de extensão ou bolsistas de outra natureza.

- **Gestão:** atuação em, pelo menos, 1 (uma) função de gestão no período (direção, coordenação, comissão do instituto, representação do departamento, representação do curso ou assessoramento e assistência na própria IFE e/ou em órgãos públicos, bem como em outros previstos na legislação vigente).

No caso de docentes no exercício de funções de direção, coordenação, assessoramento, chefia e assistência na própria UFF ou em órgão dos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovações e da Secretaria Especial de Cultura, ou outro relacionado à área de atuação do docente, durante o interstício, não é necessário o atendimento aos critérios mínimos estabelecidos nesta normativa.

Os demais parâmetros citados no parágrafo 2º do art. 8º da Resolução CEP-UFF Nº 218/2005 devem nortear a atuação docente no departamento.

Documentação

Art. 2º. Para fins de avaliação dos critérios internos estabelecidos pelo departamento, serão considerados pela comissão avaliadora os seguintes documentos inseridos pelo/a docente, conforme instruções do SEI, em processo referente à Progressão funcional de docente:

- **Os Relatórios de Atividades Docentes (RADOCS) dos períodos correspondentes ao interstício** assinados pelo/a docente e chefia departamental, considerando que, caso o interstício finde durante o ano, deverá ser incluído o RAD parcial daquele ano sem a necessidade de assinaturas;

- **As atas departamentais** em que constam a aprovação dos referidos Relatórios de Atividades Docentes (RADOCS) inseridos.

Em casos excepcionais, outros documentos podem ser incluídos, como casos de afastamento, licenças ou situações similares no período.

Art. 3º. Todos os demais procedimentos, encaminhamentos e documentos referentes à solicitação de progressão funcional devem seguir a normativa vigente no âmbito da UFF.

Art. 4º. Fica revogado o quadro de pontuação docente utilizado pelo COC até esta data.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço da UFF.

PAULO RODRIGUES GAJANIGO
Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos

#####

SEÇÃO IV

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 124, de 17 de novembro de 2023.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 52/2023 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.168749/2023-69,

RESOLVE:

I - Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 52/2023, celebrado com a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, cujo objeto é a prestação de *Serviço de Suporte e atualização do software pela Oracle*.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Henry Maiques Schutz	2202273	Gestor do Contrato
Henrique Oswaldo Uzêda Pereira de Souza	306763	Gestor do Contrato Substituto

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 17/11/2023, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1766836** e o código CRC **B90E9C84**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.181638/2023-48

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE — UFF e MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, organização e execução para a realização de concurso público, na forma do Termo de Referência.

DATA: 31 de outubro de 2023.

PRAZO: 24 meses, contados a partir de 30/10/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF. e HEITOR PEREIRA MOREIRA, Representante do Município de Niterói.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Garcia de Araujo, COORDENADOR**, em 27/11/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1778651** e o código CRC **181ECC00**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.010172/2018-30

INSTRUMENTO: Aditivo ao Termo de Cooperação nº 4600588226 - 5900.0111796.19.9

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense –UFF, Petróleo Brasileiro S.A –PETROBRAS, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

OBJETO: Dilatar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias.

DATA: 25 de junho de 2021.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e LUCAS COSTA CASTELLI, representante da Petróleo Brasileiro S.A –PETROBRAS.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Garcia de Araujo, COORDENADOR**, em 28/11/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1779125** e o código CRC **1FC6353E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.010172/2018-30

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação nº 4600588226 - 5900.0111796.19.9

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense –UFF, Petróleo Brasileiro S.A –PETROBRAS, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

OBJETO: Dilatar o prazo do termo de cooperação em 150 dias e ajuste de escopo vide adequação das rubricas do plano de trabalho; Promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho; Substituir o Plano de Trabalho original pelo Plano de Trabalho atualizado, que é parte integrante deste aditivo em conformidade com seu anexo.

DATA: 21 de dezembro de 2020

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e LUCAS COSTA CASTELLI, representante da Petróleo Brasileiro S.A –PETROBRAS.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Garcia de Araujo, COORDENADOR**, em 28/11/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1779121** e o código CRC **59415FB6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.010172/2018-30

INSTRUMENTO: Termo de Encerramento ao Termo de Cooperação nº 4600588226 - 5900.0111796.19.9

PARTÍCIPES: : Universidade Federal Fluminense –UFF, Petróleo Brasileiro S.A –PETROBRAS, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

OBJETO: Formalizar o encerramento do Termo de Cooperação em referência, ocorrido em 09/01/2022.

DATA: 21 de novembro de 2023.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e LUCAS COSTA CASTELLI, representante da Petróleo Brasileiro S.A –PETROBRAS.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Garcia de Araujo, COORDENADOR**, em 24/11/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1773833** e o código CRC **D6E7FC65**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.459 de 9 de agosto de 2023

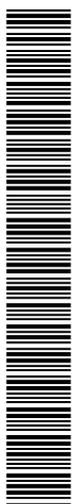
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo decreto de 22 de novembro de 2022 publicado no DOU nº 219 de 22 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23069.160709/2023-79**,

Resolve:

Art. 1º Conceder **pensão vitalícia** à(o) **SANDRA HELENA ARAÚJO**, na qualidade de **companheira** do(a) ex-servidor(a) **VALDECI ARAÚJO**, aposentado(a), ocupante do cargo Auxiliar de Nutricao e Dietética, matrícula Siape 305011, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em **04/04/2023**, com fundamento no art. 3º, inciso IV da Portaria SGP/ SEDGG/ ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à **data do óbito (04/04/2023)**;

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301459A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34650-4797 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.132
---------------------	---------



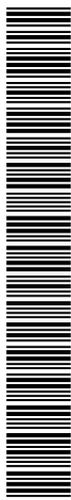
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.017 de 24 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.186122/2023-90, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor **MARÇAL JOSIVALDO MONTEIRO**, do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE n.º 1301639, código de vaga 981261, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **06/11/023**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202302017A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35709-682 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



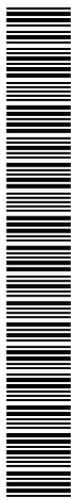
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.030 de 24 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.187436/2023-18, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, ocupado pela servidora **JANE DOS SANTOS OURIQUES CATHARINO**, matrícula SIAPE n.º 0305465, código de vaga 234960, em virtude do seu falecimento ocorrido em **01/09/2023**.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202302030A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35739-6579 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



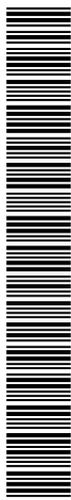
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.032 de 24 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.186942/2023-81, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor **PABLO DOMINGUEZ MARTINEZ**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1340630, código de vaga 234274, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **09/11/2023**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202302032A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35720-1424 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.049 de 27 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Tecnologia dos Alimentos**, da Faculdade de Veterinária; e

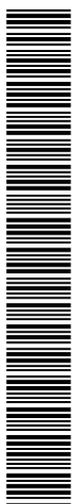
Considerando o que consta do Processo nº 23069.185557/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, *a partir de 02/12/2023*, **ELIANA DE FATIMA MARQUES DE MESQUITA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 307105, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Tecnologia dos Alimentos**, da Faculdade de Veterinária.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPPE202302049A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.050 de 27 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Tecnologia dos Alimentos**, da Faculdade de Veterinária; e

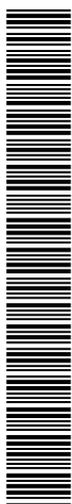
Considerando o que consta do Processo nº 23069.185557/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, *a partir de 02/12/2023*, **FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1692602, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Tecnologia dos Alimentos**, da Faculdade de Veterinária.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPPE202302050A





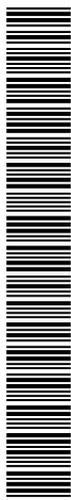
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.053 de 27 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202302053A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35814-5382 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP ANEXO						
Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.184812/2023-12	Brane Leandro Alves	2940788	Administrador	24/10/2023	Especialização em Gestão Fiscal	30%
23069.183530/2023-90	Carlos Felipe de Almeida Ferreira	1359995	Pedagogo - Área	16/10/2023	Especialização em Gestão Escolar	30%
23069.183570/2023-31	Carolina Martins	3371584	Engenheiro de Segurança do Trabalho	16/10/2023	Especialização em Engenharia de Petróleo e Gás	20%
23069.186115/2023-98	Carolina Ponte Negrães Simões	1322447	Engenheiro de Segurança do Trabalho	01/11/2023	Mestrado em Engenharia Civil	35%
23069.186121/2023-45	Cris Ângela Vieira Marcos da Silva	3373632	Arquiteto e Urbanista	01/11/2023	Mestrado em Engenharia de Produção	52%
23069.186344/2023-11	Feliciano Corrêa Silva Junior	1769047	Técnico em Assuntos Educacionais	06/11/2023	Mestrado em Microbiologia	35%
23069.185897/2023-48	Fernanda Botinhão Marques	1074668	Fonoaudiólogo	31/10/2023	Doutorado em Linguística	75%
23069.182852/2023-11	Fernando Henrique de Almeida Lima	1292961	Técnico em Assuntos Educacionais	10/10/2023	Mestrado em História	52%
23069.185618/2023-46	Francinne Correa de Figueiredo Pavezi	3373787	Técnico em Assuntos Educacionais	30/10/2023	Especialização em Língua Portuguesa	30%
23069.184795/2023-13	Gabriel Carneiro Pimentel	1117507	Analista de Tecnologia da Informação	24/10/2023	Especialização em Informática	30%
23069.184012/2023-93	Geovani Lopes Silva	1358840	Analista de Tecnologia da Informação	18/10/2023	Especialização em Computação - Desenvolvimento de Software para Web	30%
23069.185449/2023-44	Gustavo Antônio Mesquita Drumond Lopes	1329647	Médico - Área	30/10/2023	Residência Médica em Oncologia	30%



23069.185895/2023-59	Heloísa Helena de Almeida Neves Matta dos Santos	3373720	Fonoaudiólogo	31/10/2023	Mestrado em Fonoaudiologia	52%
23069.184992/2023-24	Ian Morandi Santacruz Lima	3372783	Arquiteto e Urbanista	25/10/2023	Mestrado em Engenharia Civil	52%
23069.184794/2023-61	Isabella Muniz de Vasconcellos	3372790	Técnico em Assuntos Educaçãoais	24/10/2023	Especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica	30%
23069.183920/2023-60	José Luiz Castro Vieira	2939157	Tecnólogo - Formação	18/10/2023	Especialização em Administração Pública e Gestão Estratégica	30%
23069.184606/2023-02	José Renato Alcoforado de Almeida	3374940	Administrador	24/10/2023	Especialização em Gestão Empresarial	30%
23069.186361/2023-40	Leandro Augusto Bassi Alves	3374980	Engenheiro de Segurança do Trabalho	06/11/2023	Mestrado em Ciências (Programa Engenharia Hidráulica e Saneamento)	35%
23069.186755/2023-06	Leonardo Gama dos Reis	1011765	Analista de Tecnologia da Informação	08/11/2023	Especialização em Arquitetura e Gestão de Infraestrutura em TI	30%
23069.184220/2023-92	Leonardo Rocha Domingues da Silva	3372934	Engenheiro - Área	19/10/2023	Mestrado Profissional em Desenvolvimento Local	52%
23069.185326/2023-11	Lucas Mendonça dos Santos	1208911	Técnico em Contabilidade	27/10/2023	Especialização em Contabilidade Pública	30%
23069.186124/2023-89	Marcelo Borges dos Reis	3373703	Técnico de Laboratório - Área	06/11/2023	Especialização em Gestão de Projetos e Negócios em Tecnologia da Informação	30%
23069.186452/2023-85	Marcio Santiago da Silva	3375022	Técnico de Laboratório - Área	06/11/2023	Especialização em Engenharia da Manutenção Industrial	30%
23069.186581/2023-73	Marcos Aurélio Dias Oliveira	1307930	Administrador	07/11/2023	MBA em Gestão Estratégica da Administração Pública	30%
23069.184334/2023-32	Murilo Alvares Vicira	2849232	Analista de Tecnologia da Informação	20/10/2023	Mestrado Profissional em Ensino e suas Tecnologias	52%
23069.185571/2023-11	Patrícia Costa Reis Brito	1748648	Médico - Área	30/10/2023	Especialização em Dermatologia	30%
23069.184474/2023-19	Pedro Mitzcun Coutinho	3375043	Engenheiro - Área	23/10/2023	Mestrado em Engenharia Civil	52%
23069.182076/2023-50	Rafael Torres Sobreira	2529617	Assistente em Administração	06/10/2023	Mestrado em Mídia e Cotidiano	52%
23069.185151/2023-34	Renata Alves Correa	1111587	Médico - Área	26/10/2023	Residência Médica em Oncologia	30%



23069.184325/2023-41	Samuel Vieira de Oliveira	1145361	Analista de Tecnologia da Informação	20/10/2023	Especialização em Tecnologias de Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal	30%
23069.184798/2023-49	Taimara Pereira Brito do Couto	3372792	Técnico em Assuntos Educacionais	24/10/2023	Mestrado em Ciências Sociais	52%
23069.184813/2023-59	Thaís Louzada Coutinho	3372929	Bibliotecário - Documentalista	24/10/2023	Especialização em Biblioteconomia na Era Digital	30%
23069.185095/2023-38	Tielle da Silva Alexandre	1994252	Analista de Tecnologia da Informação	31/10/2023	Mestrado em Computação	52%
23069.183734/2023-21	Victor de Araújo da Silva	1270879	Administrador	17/10/2023	MBA em Logística Empresarial	30%





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 2.054 de 27 de novembro de 2023

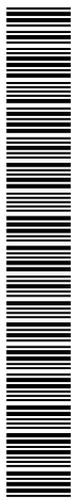
O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercício em curso.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202302054A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35790-4830 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2426975	ADRIANA DE SOUZA GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	16/10/2023
2171540	ADRIANA LOUREIRO RIOS	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	6	7	24/10/2023
1891498	ALESSANDRA ABRAMO MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	27/09/2023
1755458	AMADEU GONCALVES RIBEIRO JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	20/07/2023
2424032	AMANDA NASCIMENTO MADRUGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	5/10/2023
1450149	ANDERSON DA SILVA ADAO	TECNICO EM FARMACIA	D	11	12	1/10/2023
1145404	ANDRE LUIZ CAETANO FILGUEIRAS	ARQUIVISTA	E	4	5	5/10/2023
1150791	BARBARA DE SOUZA DUARTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	6/10/2023
3212674	BRUNO RAFAEL VALENTE DA SILVA	MUSICO	E	2	3	17/11/2023
2427149	BRUNO SOUZA DE ARAUJO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	4	5	24/10/2023
2424913	CAMILA DA CUNHA DUQUE	ARQUITETO E URBANISTA	E	4	5	10/10/2023
1987192	CAMILA SOARES SILVESTRE TOLÁŠDO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	7	8	16/11/2023
1764221	CARINA VOLOTAO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	9	10	3/08/2023
2424942	CARLA GUIMARAES DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	10/10/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIO EM CURSO

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
3212948	CLARA ANA SANTOS MONTEIRO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	2	3	24/11/2023
1786874	DAISIA FERNANDES DE FARIA FONES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	20/11/2023
1787269	DANIEL RODRIGUES CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	6/11/2023
2027972	DIEGO JORGE MACHADO FRANCO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	17/11/2023
2425544	DIOGO MONTEIRO ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	6/10/2023
2426454	EDUARDO KENJI NUNES ARASHIRO	MEDICO VETERINARIO	E	4	5	11/10/2023
3212259	ELISEU DE ASSIS SANTOS	MUSICO	E	2	3	10/11/2023
2997286	ELMA BEATRIZ RODRIGUES DE SANT ANNA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	29/11/2023
1664064	EMERSON FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	10	11	13/11/2023
1998573	FABIOLA FREITAS DA SILVA RANGEL	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	7	8	19/08/2023
2425067	FELIPE DE LIMA DUARTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	6/10/2023
2144941	FERNANDA NUNES MACHADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	8/08/2023
1896964	FERNANDO RANGEL SEGALOTE ALVES	ADMINISTRADOR	E	8	9	25/10/2023
1998886	GUSTAVO MATARUNA DA SILVA	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C	7	8	18/08/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIO EM CURSO

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1455762	GUSTAVO SOARES COIMBRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	5/10/2023
2993149	IGOR GUSTAVO LIMA DE OLIVEIRA	CONTADOR	E	4	5	1/11/2023
2426472	ISABELLY FERNANDES CHERMONT	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	9/10/2023
3212370	IVAN SCHEINVAR TAVARES	MUSICO	E	2	3	13/11/2023
2424018	JACKSON SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	6/10/2023
2015038	JAYME DE SOUZA JUNIOR	ADMINISTRADOR	E	1	2	19/07/2023
2309606	JOANA ANGELICA DA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	5	6	15/10/2023
2178986	JULIANA FELIX DE SOUZA CABRAL	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	6	7	17/11/2023
2179018	JULIANA MENEZES DE SOUSA	QUIMICO	E	6	7	17/11/2023
1647911	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	7	8	17/11/2023
2426471	LAIS EIRIN RAMOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	16/10/2023
2317053	LARISSA PAIVA FERNANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	4/11/2023
1787256	LEANDRA COSTA RIBEIRO	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	9	10	12/11/2023
3212379	LEANDRO DANTAS DOROTEA	MUSICO	E	2	3	11/11/2023



UFFPPE202302054A





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIO EM CURSO

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2264449	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	10/11/2023
1136274	LETICIA BRITES DA SILVA	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	4	5	17/10/2023
1783739	LETICIA QUEIROZ ARRUDA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	9	10	11/11/2023
3213188	LIS JAPPOUR AUTRAN	MEDICO VETERINARIO	E	2	3	19/11/2023
3212148	LUCAS FURTADO DE CAMPOS	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	2	3	10/11/2023
1662569	LUCIANA SOUSA COELHO MARSON	SECRETARIO EXECUTIVO	E	10	11	30/09/2023
2993167	MAGDA ALVES DE MEDEIROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	1/11/2023
1828744	MARCELA VIRGINIA THIMOTEO DA SILVA	ARQUIVISTA	E	4	5	2/10/2023
1948328	MARCIA FREITAS DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	20/11/2023
2311125	MARCIO GABRIEL MOURA NETTO	ENGENHEIRO-AREA	E	5	6	3/11/2023
3212346	MARIA CECILIA DE QUEIROZ APRIGLIANO	MUSICO	E	2	3	12/11/2023
2728284	MARIA DAS GRACAS DA SILVA PACHECO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	8	9	9/08/2023
1494696	MARIA EDINAUDA ALVES DA SILVA	CONTADOR	E	4	5	18/10/2023
1965204	MARIANNA DE AGUIAR ESTEVAM DO CARMO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	13/10/2023
2611589	MARINA ALVARES CORTES SALVADOR	ASSISTENTE SOCIAL	E	8	9	10/11/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIO EM CURSO

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2179857	MARIO FELIPE ALVAREZ BALARO	MEDICO VETERINARIO	E	6	7	30/10/2023
2993097	MICHELLE TEIXEIRA DA SILVA CASTRO	SECRETARIO EXECUTIVO	E	4	5	30/10/2023
2310438	MIRIAN AMORIM GUSMAO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	5	6	25/10/2023
1787928	MORGAN FILGUEIRA MONROY	ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	E	9	10	21/11/2023
1941605	MORGANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	4	5	16/10/2023
2425564	NIVIA DE MELLO NASCIMENTO	QUIMICO	E	4	5	10/10/2023
2423197	NATALIA COSTA BARROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	2/10/2023
2426962	NATHALIA DE ALMEIDA MORAIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	17/10/2023
2997240	NICOLI CAROLINE ALVES VIANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	28/11/2023
2423673	PAMELLA MACEDO DRUMMOND	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	3/10/2023
2836957	PAOLLA RANGEL FINGOLO	CONTADOR	E	2	3	11/11/2023
2310599	PAULA CHAVES MENDONCA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	5	6	3/11/2023
3212142	PAULA CRISTINA CABRAL MARTINS	MUSICO	E	2	3	10/11/2023
2305194	PRISCILA ROCHA VICENTE	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	5	6	12/10/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIO EM CURSO

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1265625	PRISCILLA RODRIGUES CAMARA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	2	3	18/11/2023
3212684	RAFAEL MAIA DE AZEVEDO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	2	3	16/11/2023
3212146	RAFAELA DE OLIVEIRA CALVET	MUSICO	E	2	3	16/11/2023
1662551	RAFAELA OLEGARIO FIGUEIRA DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	10	11	1/10/2023
1427025	RAYZA MIRELLE FRANCELINO NICÁCIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	27/11/2023
3123160	RODRIGO HERCULANO COSTA	MUSICO	E	3	4	6/11/2023
1666313	ROMANO BRUNI	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	10	11	25/11/2023
1180065	ROSANA LOURENCO DA SILVA	PEDAGOGO-AREA	E	2	3	24/11/2023
1640682	RUBEM ELOY SCHUENCK	MUSICO	E	2	3	11/11/2023
1789441	SARA LOPES DE SOUZA MAGALHAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	30/11/2023
2310585	SHAIANNE MACEDO FONTES ROSA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	2/11/2023
2997318	SYMONNE MAIA NOBRE BOURGUIGNON BORGES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	29/11/2023
3212365	THAIS DOS SANTOS FERREIRA	MUSICO	E	2	3	9/11/2023
2311066	THAISE PORTELLA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO-AREA	E	5	6	4/11/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2993153	THALES ALBERTO FREITAS DA PAIXAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	23/10/2023
3212679	THIAGO JESUS DA COSTA	MUSICO	E	2	3	19/11/2023
1153167	THIAGO SANTOS LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	2/11/2023
3280240	TIAGO BORTONCELLO PIANEZZOLA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	1	2	16/08/2023
2178825	TICIANE DUARTE DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	6	7	24/11/2023
2418270	VANESSA MOREIRA NUNES DE PAIVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	1/09/2023
1974008	WILLIAN DA SILVA PONTES	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	6	7	4/10/2023



UFFPPE202302054A





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1880537	ANA PAULA GONZAGA DA FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	3/08/2023
2308988	LAIS DA SILVA BREUIL DE LYRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	5	6	19/10/2023
1644737	MARIA ALBERTINA GRILO BARRETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	10	11	17/08/2023
2296674	PABLO MARINO CORREA NASCIMENTO	MEDICO-AREA	E	4	5	25/10/2023
3927845	THATYANA RIBEIRO MEDEIROS	MEDICO-AREA	E	5	6	26/10/2023
2150366	THEREZA CRISTINA ANDRADE MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	E	7	8	19/08/2023





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

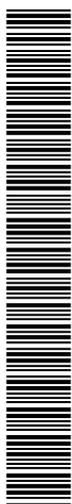
PORTARIA Nº 2.055 de 27 de novembro de 2023

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22 de novembro de 2022, e considerando a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP e a IN SGP/SEGGG/ME Nº 15/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	SIAPE	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	A PARTIR DE
NILCILENE FERNANDA KLEIN	3949068	23069.17 0192/2023-26	DAS/CAS Q-DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	1375	26236-000.060/2019	01/12/2022
FELIPE BRAGADA COSTA	1009128	23069.16 8184/2023-10	DPS/CAS Q-DIVISÃO DE PERÍCIA EM SAÚDE	1371	26236-000.060/2019	07/11/2022



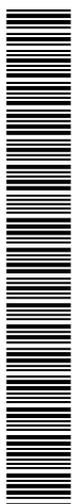
UFFPPE202302055A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35757-5807 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202302055A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35757-5807 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>